DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Encruzilhada - BA

Sexta-Feira, 16 de Dezembro de 2022 - Edição nº 829

SUMÁRIO

- Resolução n° 05/2022: "Dispõe sobre a aprovação do Termo de Aceite – Adesão a iniciativa do IGDSUAS-BA promovido pelo Governo do Estado da Bahia."

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.encruzilhada.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 7C44124BFD-7E6DF4F8C8-B5DA9B0A16-BED5C4FD7E

Conselho Municipal de Assistência Social de Encruzilhada - BA

Criado pela Lei Municipal nº 622/96 e alterado pelas Leis:
641/1997, 811/2004, 860/2006, 919/2008 e 1045/2017.

Resolução n° 05 de 15 de dezembro de 2022

Dispõe sobre a aprovação do Termo de Aceite – Adesão a iniciativa do IGDSUAS-BA promovido pelo Governo do Estado da Bahia.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do município de Encruzilhada-BA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em Assembleia Geral extraordinária realizada no dia 15 de dezembro de 2022.

CONSIDERANDO a Resolução CIB n° 05 e 08/2022

CONSIDERANDO o Ofício Circular n°151/2022 e Termo de Aceite do confinanciamento fundo a fundo para a gestão descentralizada dos serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social, por meio do Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social da Bahia- IGD SUAS – BA.

RESOLVE:

Art.1° - Aprovar Aceite ao confinanciamento Estadual para gestão descentralizada dos Serviços, Programas, Projetos e benefícios da Assistência Social por meio do IGD SUAS-BA.

Art.2° - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária.

Encruzilhada- BA, 15 de Dezembro de 2022

Alane Oliveira Valença
Presidente do CMAS